





Continuação da Página Anterior - - - - -

79446



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

79446

São Leopoldo, 29 de abril de 2008

01y  
VERSO

São Leopoldo, 29 de Abril de 2008.

EDITE DO AMARAL  
Oficial Registradora

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$9,80 - **SELO Nº:** 0621.02.0700018.01776 - R\$0,30.-  
**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800003.08157.-

FE

**Av-1/79446 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA -****DATA:** 29 de Abril de 2008.-

Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel constante desta matrícula, foi prometido vender por **Varly Willrich**, viúva, **Vanni Zimmermann**, divorciada, **Gladis dos Santos**, casada com **Dercy Pereira dos Santos**, **Nelson Roberto Willrich**, casado com **Lia Winckler Willrich**, e **Liana Willrich**, divorciada, à favor de **Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, estabelecida na Rua Flores da Cunha, nº 521, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 15 de março de 2007, devidamente registrado no Livro 02- Registro Geral deste Ofício, sob R-1/77.422, em 09.08.2007.-

São Leopoldo, 29 de Abril de 2008.

EDITE DO AMARAL  
Oficial Registradora

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$17,50 - **SELO Nº:** 0621.03.0700016.07328 - R\$0,40.-  
**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800003.08179.-

FE

**R-2/79446 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA -****PROTOCOLO:** Nºs 217773 e 217774, ambos de 23.04.2008.-

**CEDENTE:** **KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, sita à Rua Flores da Cunha, nº 521, Centro, nesta cidade.-

**CESSIONÁRIA:** **GIOVANA DEISE PETRY**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 12.06.1975, socia gerente, portadora da carteira de identidade nº 2055105288, expedida pela SSP/RS em 23.03.1990, inscrita no CPF sob nº 625.429.230-00, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos, 1095, apt. 204, Centro, em Caxias do Sul/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta ou em Construção - Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 28 de agosto de 2007, e Termo de Aditamento de 08 de fevereiro de 2008.-

**VALOR:** Em 28.08.2007 - R\$2.638,50 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).-

**OBJETO:** Os direitos e ações sobre a **Fração Ideal de 0,00412**, correspondente a **35,5034m²** do terreno.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$13,19, em 18.03.2008, conforme guia de arrecadação nº 66298, quitada pela agência Vinculada 0511, da Caixa Econômica Federal.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato.- Estão arquivadas neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 000442008-19024080, emitida em 16.01.2008 e válida até 14.07.2008, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos

continua nas fls.02.-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, **29** de **abril** de 200**8**

FLS.

MATRÍCULA

**02****79.446/02**

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle EFA6.E18C.31D0.FFF5, emitida em 27.02.2008 e válida até 25.08.2008, ambas em nome da Kaefe Engenharia e Empreedimentos Imobiliários Ltda; e Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Imóvel nº 161727, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.03.2008.-  
São Leopoldo, 29 de Abril de 2008. *E. Amaral*

**EDITE DO AMARAL**  
Oficiala Registradora

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$76,90 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.00159 - R\$4,00.-  
**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800003.08221.-

FE

**R-3/79446 - COMPRA E VENDA -****PROTOCOLO:** Nºs 217773 e 217774, ambos de 23.04.2008.-

**TRANSMITENTES:** **GLADIS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 006.923.870-72, e seu esposo, **DERCY PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 022.874.390-72, **NELSON ROBERTO WILLRICH**, inscrito no CPF sob nº 025.077.577-87, e sua esposa, **LIA WINCKLER WILLRICH**, inscrita no CPF sob nº 055.083.507-56, **LIANA WILLRICH**, inscrita no CPF sob nº 160.897.310-72, **VANNI ZIMMERMANN**, inscrita no CPF sob nº 167.701.020-72, e **VARLY WILLRICH**, inscrita no CPF sob nº 318.629.930-68, todos já qualificados nesta matrícula.-

**ADQUIRENTE:** **GIOVANA DEISE PETRY**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 12.06.1975, socia gerente, portadora da carteira de identidade nº 2055105288, expedida pela SSP/RS em 23.03.1990, inscrita no CPF sob nº 625.429.230-00, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilhos, 1095, apt. 204, Centro, em Caxias do Sul/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta ou em Construção - Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 28 de agosto de 2007, e Termo de Aditamento de 08 de fevereiro de 2008.-

**VALOR:** Em 28.08.2007 - R\$2.638,50 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).-

**IMÓVEL:** A Fração Ideal de **0,00412**, correspondente a **35,5034m<sup>2</sup>** do terreno.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$13,19, em 02.10.2007, conforme guia de arrecadação nº 64152, quitada pela agência Vinculada 0511, da Caixa Econômica Federal, e guia retificativa nº 66479.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Imóvel nº 161727, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.03.2008.-

São Leopoldo, 29 de Abril de 2008. *E. Amaral*

**EDITE DO AMARAL**  
Oficiala Registradora

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$76,90 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.00166 - R\$4,00.-  
**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800003.08278.-

FE

**R-4/79446 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -****PROTOCOLO:** Nºs 217773 e 217774, ambos de 23.04.2008.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** **GIOVANA DEISE PETRY**, separada judicialmente, <sup>CONTINUA NO VERSO</sup> supra qualificada

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 29 de abril de 2008

FLS.

MATRÍCULA

02v  
VERSO

79.446/02v

no R-3 desta matrícula.-

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** KAEFE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.952.953/0001-42, sita à Rua Flores da Cunha, nº 521, Centro, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta ou em Construção - Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 28 de agosto de 2007, e Termo de Aditamento de 08 de fevereiro de 2008.-

**VALOR:** Em 28.08.2007- R\$37.306,60 (trinta e sete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).-

**JUROS:** Taxa Nominal: 6,0000% a.a. e Taxa Efetiva: 6,1680% a.a.-

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses.-

**OBJETO DA GARANTIA:** A devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$48.800,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. A interveniente construtora, durante a fase de construção e até a entrega da unidade autônoma, comparece como fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela Devedora. Fica arquivada uma via do contrato.-

São Leopoldo, 29 de Abril de 2008.

*Edite do Amaral*  
EDITE DO AMARAL  
Oficial Registradora

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$180,50 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.00175 - R\$4,00.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,30 - **SELO Nº:** 0621.01.0800003.08356.-

FE

**Av-5/79446 - CONSTRUÇÃO -**

**PROTOCOLO:** Nº 226572 de 08.04.2009.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26 de março de 2009, da Fotocópia Autenticada da Carta de Habitação nº 07/2008, da Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 010072009-19024080, emitida em 30.01.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, foi concluído o **Condomínio Residencial Imperatriz**, situado na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 2300, correspondendo a fração ideal constante desta matrícula, o **Apartamento nº 652 no Bloco 06**, com a especificação constante da presente

**continua nas folhas 03.-**

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*DA*

São Leopoldo, 13 de abril de 2009 **03** MATRÍCULA **79.446/03.-**

matrícula.-

São Leopoldo, 13 de Abril de 2009.

*Denise*

**DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta**

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$19,10 - SELO Nº: 0621.03.0700018.07921 - R\$0,40.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.0900002.09379.-**

**FE**

**R-6/79446 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -**

**PROTOCOLO: Nº 226572 de 08.04.2009.-**

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 26.03.2009 e do memorial descritivo de 30 de março de 2009, que ficam arquivados, para constar que o **Condomínio Residencial Imperatriz**, averbado sob **Av-5** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e artigo 1.332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação registrada sob **R-2/77422**; tendo sido o **Apartamento nº 652 no Bloco 06**, avaliado em R\$25.094,68, conforme planilha elaborada pelo Engenheiro Civil, Juliano de Mello, tomado por base o CUB do mês de julho de 2007, já arquivada no Processo de Incorporação.-

São Leopoldo, 13 de Abril de 2009.

*Denise*

**DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta**

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$161,80 - SELO Nº: 0621.06.0800001.06439 - R\$4,00.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.0900003.01327.-**

**FE**

**Av-7/79446 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -**

**PROTOCOLO: Nº 228892 de 29.06.2009.-**

Certifico que a convenção de Condomínio do **Condomínio Residencial Imperatriz**, convencionada no Instrumento Particular firmado em 17 de abril de 2009, foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **6387**.-

São Leopoldo, 07 de Julho de 2009.

*Denise*

**DENISE DO AMARAL  
Registradora Substituta**

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$19,10 - SELO Nº: 0621.03.0800001.01111 - R\$0,40.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.0900005.05796.-**

**FE**

**Av-8/79446 - RETIFICAÇÃO -**

**PROTOCOLO: Nº232211 de 19/10/2009, reapresentado em 20/10/2009.-**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09 de outubro de 2009, e da Certidão de Casamento nº 930, Livro nº B-07, fls. 197, do Serviços Notariais e Registrais de Nova Santa Rita, Comarca de Canoas/RS, que ficam arquivados para constar que, o estado civil correto da adquirente do imóvel desta matrícula, constante do **R-3 e R-4, GIOVANA DEISE PETRY, é divorciada**, e não como constou.-

São Leopoldo, 21 de Outubro de 2009.

*Rosane*

**ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta**

**VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$62,80 - SELO Nº: 0621.04.0800001.03808 - R\$0,50.-**

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.0900008.06454.-**

CONTINUA NO VERSO **FM**

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRICULA

São Leopoldo, **21** de **outubro** de **2009**

**04**

**79.446/04.-**

parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 04 de setembro de 2009.-

**VALOR:** Em 04.09.2009 - R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$276,00, em 14.09.2009, conforme guia de arrecadação nº 74084, quitada pela agência vinculada 0511 da Caixa Econômica Federal, e guia retificativa nº 74635.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 24.09.2009.-

São Leopoldo, 21 de Outubro de 2009.

*[Assinatura]*

**ROSANE KRAEMER**  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$265,70 - **SELO Nº:** 0621.07.0800001.02362 - R\$6,00.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.0900008.06457.-

FM

**R-12/79446 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**PROTOCOLO:** Nº 231710 de 29/09/2009, reapresentado em 20/10/2009.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** MÔNICA THOMAZZI CLARAZ DE SOUZA, solteira, supra qualificada no R-11 desta matrícula.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 04 de setembro de 2009.-

**VALOR:** Em 04.09.2009 - R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).-

**JUROS:** Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5941% a.a.-

**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses.-

**OBJETO DA GARANTIA:** A devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$55.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 21 de Outubro de 2009.

*[Assinatura]*

**ROSANE KRAEMER**  
Registradora Substituta

**VALOR DOS EMOLUMENTOS:** R\$231,00 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.09663 - R\$4,00.-

**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.0900008.06459.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

79446



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 24 de maio de 2023.

FLS.

MATRÍCULA

**04**

**79.446**

VERSO

**Av-13/79.446 - PENHORA -**

**PROTOCOLO:** Nº 375582 de 10/05/2023, rerepresentado em 23/05/2023.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Penhora de 09/05/2023, que fica arquivado, para constar que foi penhorado os direitos e ações sobre o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5000474-05.2012.8.21.0033/RS - Cumprimento de Sentença, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL IMPERATRIZ**, inscrito no CNPJ sob nº 11.032.007/0001-01 e **EXECUTADA: MÔNICA THOMAZZI CLARAZ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 001.209.660-18, pelo valor de R\$3.814,28 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).-

São Leopoldo, 24 de maio de 2023.

*Vânia Träsel*

**VANIA R. TRÄSEL**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$100,10 - **SELO Nº:** 0621.06.0800001.04343 = R\$32,30.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,40 - **SELO Nº:** 0621.01.2300002.13655 = R\$1,80.-

FM

*[Handwritten signature]*

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 25 de maio de 2023 às 09:04:58. - AB

Total: R\$80,30

Certidão 8 páginas: R\$53,10 (0621.04.2300001.12597 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0621.02.2300003.04138 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0621.01.2300002.13835 = R\$1,80)

*Debra Stein*  
**DEBORA STEIN**  
Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097766 53 2023 00033662 25**